



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.235.006/0001-24**

DECRETO Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**CONSTITUI A COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DA
PREFEITURA DE CEDRAL/MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem os artigos 12,13, inciso II, alínea b e h, 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a total existência de transição político administrativa no município de Cedral/MA;

CONSIDERANDO, o princípio da supremacia do interesse público e a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão, guarda e zelo do patrimônio público, nos termos do disposto da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do art. 13, inciso II, alínea h e l, c/c o art. 14 e art. 15, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA,

Art. 1º - Constituir Comissão de Recursos Humano, composta dos membros abaixo relacionadas, ficando os mesmos nomeados para, EFETUAR O RECADASTRAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO, conforme Decreto nº 004/2021 do Município de Cedral.

I – JUCIREMA FRAGA SILVA, servidora pública municipal, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01010261, CPF nº 769.579.773-15, lotado no Jardim de Infância Tio Patinhas, na sede deste município.

II – VALDIRA ASEVEDO SILVA, servidora pública municipal, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01010144, CPF nº 614424703-30, lotado na Escola Municipal Prof.^a Nelsonita Passinho, na sede deste município.

III – JOSÉ ROBERTO FARIAS GOMES, servidor público municipal, ocupante do cargo Agente de Portaria, Matrícula nº 01010260, CPF nº 864.906.642-91, lotado na Escola Municipal Escola Municipal Prof.^a Nelsonita Passinho, na sede deste município.

Art. 2º. A comissão ora designada tem prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir da publicação deste decreto, para a apresentação do referido cadastramento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.235.006/0001-24

Art. 4º. Ficam revogados as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

~~FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA~~
Prefeito de Cedral-MA.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.235.006/0001-24

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**, o Prefeito Municipal de Cedral, Estado do Maranhão, **FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA**, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão, recepcionadas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de Cedral/MA, às autoridades federais, estaduais e municipais, e a quem interessar possa, que **EXPEDIU o Decreto de Nº 005 de 04 de janeiro de 2021** que "**CONSTITUI A COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE CEDRAL/MA**", e que **neste ato publico o presente Decreto**, para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou o **Decreto nº 005, de 04 de janeiro de 2021** por publicado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM QUATRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE


FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA
Prefeito de Cedral/MA

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei o presente Decreto em forma de Edital, tendo sido afixada um exemplar no Átrio desta Prefeitura e demais locais de acesso ao público.

Cedral/MA, 04 de janeiro de 2021.


Marluce Silva Mendes
Secretária Chefe de Gabinete